

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2014-02-03

Adjudicatário

- Nome: Marco Lisi
- Sede: Lisboa
- NIF:230502040

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Direitos de autor de livro *As eleições legislativas no Portugal democrático 1975-2015*

Entidades Convidadas

- Nome:
- Sede:
- NIF:
-

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

2000

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

240

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea e), n.º 1, artigo 24.º

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)